

REQUERIMENTO Nº 217/2008

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, seja enviado Ofício ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, bem como, ao Ministro da Educação Fernando Haddad, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados solicitando aos mesmos que tomem as devidas providências no sentido de apresentar Proposta de Emenda à Constituição Federal, alterando o texto do Parágrafo Quinto do Artigo 40, bem como, do Parágrafo Oitavo do Artigo 201, ambos da Constituição da República, de modo a estender os direitos ali previstos às especialistas educacionais.

JUSTIFICATIVA:

O Supremo Tribunal Federal concluiu no dia 29/10/2008 o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta contra o Artigo 1º da Lei Federal 11.301/06, que estabeleceu aposentadoria especial para especialistas em educação que exerçam direção de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico. A decisão garantiu o benefício da aposentadoria especial às atividades em discussão, desde que exercidas por professores.

Assim, a maioria dos ministros votou pela procedência parcial da ação, a fim de conferir interpretação conforme a Constituição Federal, garantindo o benefício da aposentadoria especial, desde que os cargos de diretores, coordenadores e assessores pedagógicos sejam exercidos por professores.

Desta forma, para que possamos estender este direito às especialistas educacionais é preciso alterar a Constituição Federal fazendo esta Previsão. Por isso, solicito o apoio do Presidente da República, que inclusive já manifestou sua intenção neste sentido ao sancionar e publicar a Lei Federal 11.301/2006. Conto também com o apoio dos membros do Senado e da Câmara dos Deputados. Assim como os professores, os especialistas educacionais também merecem este benefício.

Sala das sessões, 1º de novembro de 2008.

NATINHO
Vereador